

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 443, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0006422-34.2019.4.04.8000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora DINORAH GOMES RODRIGUES, matrícula 11212, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a teor do disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, e §§2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com a redação conferida pela Emenda Constitucional 41/2003, conforme assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com os proventos calculados nos termos do artigo 1º da Lei 10.887/2004, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 44, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0000249-32.2021.4.05.7600, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Ceará - Subseção Judiciária de SOBRAL:

TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1: FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Rafael Aguiar Didier.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ATO Nº 45, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0000249-32.2021.4.05.7600, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Ceará - Subseção Judiciária de JUAZEIRO DO NORTE:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1: FRANCISCO JARDEL DE SOUSA SANTOS, em vaga decorrente da posse em cargo inacumulável de Rafael Pereira de Góis - reservada a candidato com deficiência: art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ATO Nº 46, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0000249-32.2021.4.05.7600, resolve: NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Ceará - Subseção Judiciária de IGUAÇU:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1: IVO MASSUETE OLIVEIRA TEIXEIRA, em vaga decorrente da exoneração de Salomão Sá Menezes Moraes.

II - TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1: MARIA ANTONIZETE DE OLIVEIRA SILVA, em vaga decorrente da exoneração de Rivercleiton da Carvalho Moreira.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 29 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; na Resolução TSE nº 23.563/2018, de 12 de abril de 2018, e tendo em vista o contido no PA nº 0000282-72.2021.6.03.8000, resolve:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral - TRE-AP, criado pela Lei nº 13.150/2015, ocupado pela servidora NATÁLIA GIL FERREIRA, para o quadro efetivo de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em reciprocidade com cargo vago de idêntica denominação do Quadro de Pessoal do TRE-SC, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, Resolução CNJ nº 146/2012, bem como Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 31 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o contido no PA nº 0000431-68.2021.6.03.8000, resolve:

Art. 1º - EXONERAR

I - ELINETE NUNES FREITAS, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretora-Geral, nível CJ-4;

II - FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS, Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, do cargo em comissão de Coordenador de Pessoal, nível CJ-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

III - MARCILIO LIRA DE SOUZA FILHO, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Psicologia, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, do cargo de Coordenador de Desenvolvimento, nível CJ-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

IV - MARIA DE LOURDES PINHEIRO MOTA, servidora sem vínculo, do cargo em comissão de Coordenadora da Corregedoria, nível CJ-2, da Corregedoria Regional Eleitoral;

V - JOSÉ SEIXAS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Jurídico, nível CJ-1, da Presidência;

VI - MARCELLE FERREIRA SOUZA, Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, do cargo em comissão de Coordenadora de Serviços Gerais, nível CJ-2, da Secretaria de Administração e Orçamento;

VII - FELIPE BENTES FEIO, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em Comissão de Assessor Técnico-Jurídico, nível CJ-1, da Corregedoria Regional Eleitoral;

VIII - LEONARDO PIOVESANO DA LUZ, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Programação de Sistemas, do quadro de pessoal deste Tribunal, do cargo em Comissão de Coordenador de Soluções Corporativas, nível CJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º NOMEAR

I - FRANCISCO VALENTIM MAIA, servidor sem vínculo, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, nível CJ-4;

II - SERGIO NERY BARCELLOS, servidor sem vínculo, para o cargo em comissão de Coordenador de Pessoal, nível CJ-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

III - ALESSANDRA GUSMÃO TRAJANO DE ARAÚJO, servidora cedida do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para o cargo em comissão de Coordenadora da Corregedoria, nível CJ-2, da Corregedoria Regional Eleitoral;

IV - PALOMA ROBERTA BRAGA BARROS MONTEIRO, servidora sem vínculo, para o cargo em comissão de Assessor Técnico-Jurídico da Presidência, nível CJ-1;

V - CLAUDIANA CASTRO OLIVEIRA DA COSTA, servidora sem vínculo, para o cargo em comissão de Coordenadora de Serviços Gerais, nível CJ-2, da Secretaria de Administração e Orçamento;

VI - ALLAN MICHAEL OLIVEIRA BEZERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o cargo em Comissão de Assessor Técnico-Jurídico, nível CJ-1, da Corregedoria Regional Eleitoral;

VII - ELINETE NUNES FREITAS, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, para o cargo em Comissão de Coordenador de Soluções Corporativas, nível CJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 31 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no PA nº 0000431-68.2021.6.03.8000, resolve:

Art. 1º DISPENSAR:

I - HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES, Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção de Apoio Jurídico, nível FC-6, da Diretoria-Geral;

II - DIOGO CASTRO DA COSTA, servidor cedido do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, da função comissionada de Chefe da Seção de Orientações, Inspeções e Correções, nível FC-6, da Corregedoria Regional Eleitoral;

III - SIMONE ROGÉRIA SALES SILVA, servidora cedida do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, da função comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-5, da Presidência;

IV - ALYSSON PATRICK CAMPOS FRANÇA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Social, nível FC-6, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

V - ISABEL MARQUES NERY, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, da função de Assistente IV, nível FC-04, vinculada ao Gabinete da Diretoria-Geral;

VI - JOSÉ JAIR DE ALCÂNTARA, Técnico Judiciário, da função comissionada de Chefe da Seção de Apoio à Ouvidoria, nível FC-06, da Ouvidoria Judicial Eleitoral;

VII - MARIA DENISE CARDOSO DO CARMO, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção de Informação e Instrução Processual, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal/SGP;

VIII - URIVINO BANDEIRA RIBEIRO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, da função comissionada de Chefe da Seção de Banco de Dados e Gerenciamento Web, nível FC-6, vinculada à Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IX - ANA BELA BARBOSA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos, nível FC-6, vinculada à Coordenadoria de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração e Orçamento;

X - FLÁVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA ARAÚJO - servidora cedida do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, da função comissionada de Assistente II, nível FC-2, vinculada à Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral;

XI - ALLAN MICHAEL OLIVEIRA BEZERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente VI, nível FC-6, vinculada aos Juizes Membros;

XII - JACENIRA DOS SANTOS ROCHA, servidora cedida do Ex-território Federal do Amapá, da função comissionada de Assistente IV, nível FC-04, da Presidência;

XIII - MARISA TEREZINHA SALVADOR DO NASCIMENTO, servidora cedida do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, da função comissionada de Assistente IV, nível FC-04, da Seção de Orientação, Inspeções e Correções, da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 2º DESIGNAR

I - ANA BELA BARBOSA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, para a função comissionada de Chefe de Seção de Apoio Jurídico, nível FC-6, da Diretoria-Geral;

II - DIOGO CASTRO DA COSTA, servidor cedido do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para a função comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-5, da Presidência;

III - FELIPE BENTES FEIO, Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal efetivo, para a função comissionada de Chefe da Seção de Orientações, Inspeções e Correções, nível FC-6, da Corregedoria Regional Eleitoral;

IV - MARCILIO LIRA DE SOUZA FILHO, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Psicologia, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, para a função comissionada de Chefe da Seção de Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Social, nível FC-6, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

V - SIMONE ROGÉRIA SALES SILVA, servidora cedida do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para a função comissionada de Assistente IV, nível FC-04, do Gabinete da Diretoria-Geral;

VI - HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES, Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, para a função comissionada de Chefe da Seção de Apoio à Ouvidoria, nível FC-06, da Ouvidoria Judicial Eleitoral;

VII - FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS, Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de Pessoal deste Tribunal, para a função comissionada de Chefe de Seção de Informação e Instrução Processual, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal/SGP;

VIII - LEONARDO PIOVESANO DA LUZ, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Programação de Sistemas, do quadro de pessoal deste Tribunal, para a função comissionada de Chefe da Seção de Banco de Dados e Gerenciamento Web, nível FC-6, da Secretaria de Tecnologia da Informação;





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 29/2021 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; na Resolução TSE n.º 23.563/2018, de 12 de abril de 2018, e tendo em vista o contido no PA nº 0000282-72.2021.6.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral -TRE-AP, criado pela Lei nº 13.150/2015, ocupado pela servidora **NATÁLIA GIL FERREIRA**, para o quadro efetivo de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em reciprocidade com cargo vago de idêntica denominação do Quadro de Pessoal do TRE-SC, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, Resolução CNJ nº 146/2012, bem como Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Presidente**, em 25/02/2021, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0507582** e o código CRC **16530C5C**.

0000282-72.2021.6.03.8000

0507582v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 52/2021 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no processo SEI nº 0000269-73.2021.6.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **DANIEL PICANÇO MONTEIRO**, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Serviços Gerais, Especialidade - Agente de Segurança Judiciária, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, em conformidade com a decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do RE nº 638.115/CE.

Art. 2º Publique-se e registre-se.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**, Presidente, em 22/03/2021, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0512763** e o código CRC **727611D1**.

0000269-73.2021.6.03.8000

0512763v3

ATO Nº 3.153, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002021-45.2021.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC nº 103/2019, à servidora ANA REGINA MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 13.117/2016.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 75, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0001997-56.2021.4.05.7000, resolve:

ALTERAR o Ato nº 537, de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor ANTÔNIO AIRTON DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula CE214 do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para excluir, em cumprimento ao Acórdão nº 3028/2021-TCU-2ª Câmara, a vantagem da parcela referente à "opção pelo cargo efetivo" de que trata o art. 2º da Lei nº 8.911/94, incorporada em conformidade com os Acórdãos do Plenário do Tribunal de Contas da União nºs. 2076/2005 e 964/2006, em razão da mudança de entendimento do Tribunal de Contas da União contida no Acórdão do Plenário nº 1599/2019.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

PORTARIA Nº 90, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002057-29.2021.4.05.7000, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

Prorrogar, até 05/05/2022, a cessão da servidora MAYRA RENÊ CARNEIRO DE ARAÚJO, Analista Judiciária - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária de Pernambuco, para continuar exercendo função comissionada no Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 52/TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no processo SEI nº 0000269-73.2021.6.03.8000, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor DANIEL PISCANÇO MONTEIRO, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Serviços Gerais, Especialidade - Agente de Segurança Judiciária, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, em conformidade com a decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do RE nº 638.115/CE.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESI Nº 40, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0010931-66.2020.6.07.8050, resolve:

Designar a servidora ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico em Gestão Educacional do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Posto Eleitoral Na Hora Taguatinga do Cartório da 15ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1, ficando dispensada, a partir de 12/3/2021, da função comissionada de Assistente I do Cartório da Zona Eleitoral do Exterior/ZZ da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 129/2021, publicada no Diário Oficial da União, nº 52, Seção 2, página 43, em 18 de março de 2021, em seu artigo 29, § único: Onde se Lê: " Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem 12/2/2021", Leia-se: " Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 19/2/2021".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 160, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 4416/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VIVIANE CRISTINA CARRARO CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de CAMPO LARGO, FC-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 184/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 208 da Presidência do Tribunal Regional de Alagoas, de 5 de fevereiro de 2021 (documento 1189907), e a Decisão 762 da Presidência deste Regional, de 17 de março de 2021 (documento 1212141), inclusos no Processo SEI nº 0002438-16.2021.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor YURI ANÍSIO GONÇALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 597, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, a fim de exercer Função Comissionada de nível FC-6 na Secretaria daquele Regional, com ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 2º, §2º do Decreto nº 9.144/2017.

Art. 2º Conceder ao servidor citado no art. 1º deste Ato, um período de 30 (trinta) dias para trânsito, nos termos do art. 18, caput, da Lei 8.112/1990, não cabendo a este Tribunal arcar com quaisquer ônus decorrentes do deslocamento do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 185/ TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 208 da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, de 5 de fevereiro de 2021 (documento 1189907), e a Decisão 762 da Presidência deste Regional, de 17 de março de 2021 (documento 1212141), inclusos no Processo SEI nº 0002438-16.2021.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor YURI ANÍSIO GONÇALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 597, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório (FC6) da 95ª Zona Eleitoral, sediado em São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 187/ TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 861 do Juiz Eleitoral da 75ª Zona, sediada em Landri Sales/PI, de 17 de março de 2021 (documento 1210016), o Despacho 11784 da Presidência deste Tribunal (documento 1212177) e o Despacho 11824 do Diretor-Geral (documento 1212318), ambos datados de 17 de março de 2021, inclusos no Processo SEI nº 0004182-15.2021.6.18.8075, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO LIMA CAMPELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 659, para o exercício da função comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 75ª Zona Eleitoral, sediada em Landri Sales/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2021.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 467, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1005715/2021, resolve:

Art. 1º Designar ALEXSANDRO CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula N. 315.547, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Posto de Contadoria-partidoria do Fórum de Santa Maria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 468, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1005921/2021, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA DA SILVA AMARO, matrícula N. 312.029, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 3ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada LEILA CRISTINA RUAS GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula N. 315.225, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 165, DE 15 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento às diligências determinadas pelos Acórdãos nº 1.423/2020 e 2.162/2021, ambos do TCU-2ª Câmara, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora KATHIA DOS SANTOS MATTOS MONTEIRO, para excluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/1994 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006 com efeitos a contar de 14/03/2016, data da aposentadoria inicial.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

PORTARIA Nº 172, DE 16 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.778/2021-PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ECLAIR LOUREIRO FONSECA, na condição de cônjuge do ex-representante temporário inativo Edino Fialho Fonseca, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor apurado do benefício na forma do artigo 23 caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, com efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2021, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/1991, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, art. 23, caput e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

